

DECRETO N.º 092/2001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001**"AUTORIZA REMANEJAR VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE"**

BALDUINO RADAPELLI, Prefeito Municipal de Vargem Bonita - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 11º da Lei Municipal n.º 393/00, de 28 de novembro de 2000, e considerando:

- A) a necessidade urgente de remanejar verbas para prover recursos com a finalidade de manter as atividades do Setor de Transportes, Obras e Serviços de Limpeza Pública de Vargem Bonita;
- B) que o recurso existente na dotação orçamentária é insuficiente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Setor de Contabilidade, a movimentar dotações orçamentárias de elementos de despesa, dentro da mesma atividade, de acordo com o Artigo 11º da Lei Municipal n.º 393/2000 de 28 de novembro de 2000.

Art. 2º - Fica autorizado a reduzir as seguintes dotações, num total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

06.00 - SEC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. PÚBLICOS E AGRICULTURA
06.01 - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OBRAS
06.01.16.88.534.2.033 - Manutenção da Divisão Transportes
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

06.02 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
06.02.10.58.325.2.036 - Manutenção Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 300,00
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 1.700,00

Art. 3º - Com os recursos oriundos da anulação efetuada no artigo anterior, fica o setor de contabilidade autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

06.00 - SEC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. PÚBLICOS E AGRICULTURA
06.01 - DIVISÃO DE TRANSPORTES E OBRAS
06.01.16.88.534.2.033 - Manutenção da Divisão Transportes
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

06.02 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
06.02.10.58.325.2.036 - Manutenção Serviços de Limpeza Pública
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita - SC, 03 de dezembro de 2001.

BALDUINO RADAPELLI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 03/12/2001

OSVALTER FILIPINI
Sec. Mun. da Administração e Finanças